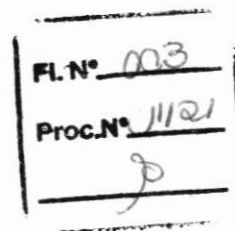




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



Mensagem N° 776/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia

Presidente da Câmara Municipal de Jarú



Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei n° 3005/GP/2021, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.**

Nobres Vereadores, o presente projeto de lei é necessário para regularizar a nomenclatura do paço municipal, bem público situado na rua Raimundo Cantanhede, n° 1080, Setor 02, neste município, onde fica localizado a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Jarú.

A denominação proposta, Paço Municipal Rio Jarú, visa homenagear esse importante recurso natural disponível no município, o qual é essencial aos munícipes, por ser a principal fonte de abastecimento de água.

A nomenclatura proposta além de homenagear esse valioso símbolo municipal, visa conscientizar a população jaruense da importância de proteger e preservar as águas do Rio Jarú.

Assim, tem-se por necessário e pertinente a matéria, de relevância ímpar, razão pela qual peço aos nobres Edis a apreciação e aprovação deste projeto, em regime de **URGÊNCIA**, por conta da necessidade e pertinência da matéria.

Jarú/RO, 12 de janeiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 12/01/2021 às 19:23, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar n° 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID

20/01/2021



376978 e o código verificador 54428B11.

Referência: Processo nº 1-561/2021.

Docto ID: 376978 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

| | |
|----------|-------|
| Fl. N° | 004 |
| Proc. N° | 11/21 |
| | g |

PROJETO DE LEI Nº 3005/GP/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARU aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a denominar Rio Jaru, o bem público situado na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, neste Município, local em que se encontra o edifício destinado ao Paço Municipal.

Parágrafo Único - Da placa denominativa constará os dizeres Paço Municipal Rio Jaru.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaru/RO, 12 de janeiro de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 12/01/2021 às 19:23, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **376969** e o código verificador **359596E9**.

Referência: [Processo nº 1-561/2021](#).

Docto ID: 376969 v1